

LEI Nº 352 de 31 de março de 2017

Ementa: Insere, nas Festividades do Município, comemorações com show gospel.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MOURÃO-PI, JULIO CESAR BARBOSA FRANCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Domingos Mourão aprovou e neste ato PROMULGA a Lei que:

Art. 1º - Fica instituído NAS FESTIVIDADES DE ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO de Domingos Mourão-Pi, COMEMORAÇÕES COM SHOWS GOSPEL.

Art. 2º - Fica determinado, a consenso entre organizadores nas comemorações das festividades do Município, eventos com shows gospel.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Domingos Mourão-PI, aos trinta e um dias do mês de março de 2017.

Júlio César Barbosa Franco
Prefeito Municipal